

DECRETO Nº 4.385 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 259.650,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000 Manutenção Div. Administração e Dependências
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 33 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 1.300,00

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 139 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 92.000,00

12.361.0017.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 145 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 8.800,00

12.361.0017.2021.0000 Manutenção do Transporte de Alunos
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 147 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 350,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Ficha 157 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 60.000,00

12.365.0018.2024.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 158 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 16.000,00

12.365.0019.2025.0000 Manutenção das Creches Municipais
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 172 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 600,00



02 07 03 EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

12.365.0022.2029.0000	Manutenção Ensino Infantil – FUNDEB 60%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 191 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....R\$ 78.000,00

02 13 04 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

22.691.0038.2069.0000	Atend. a Demanda Funcional, Adm. Fin. Ativ. Industrial e Com.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 425 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.600,00

TOTAL.....R\$ 259.650,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 04 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2004.0000	Manutenção Div. Administração e Dependências
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
Ficha 32 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 1.300,00

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.0002.2009.0000	Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 69 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 140.000,00

04.123.0007.2010.0000	Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 74 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 28.860,00

02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO – EDUCAÇÃO

12.122.0015.2018.0000	Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Ficha 125 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 2.500,00

12.122.0015.2018.0000	Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 126 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 390,00

12.122.0015.2018.0000	Atividade de Apoio Administrativo Financeiro da SME
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 128 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 1.400,00

12.122.0016.2019.0000	Atividade de Apoio Pedagógico da Secretaria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 136 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 1.700,00

02 07 02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0017.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Ficha 142 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 2.900,00
02 07 03	EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	
12.361.0021.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB 60%	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Ficha 179 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados.....	R\$ 78.000,00
02 13 04	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22.691.0038.2069.0000	Atend. a demanda Funcional, Adm. Fin. Ativ. Industrial e Com.	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 432 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 2.600,00
TOTAL.....		R\$ 259.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de dezembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

